

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A  
ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE DIREITOS  
SOCIAIS - JOVENS SOLIDÁRIOS MT**

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno (Resolução nº: 008 de 15 de dezembro de 2016) desta Augusta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo Municipal e encaminhe a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS - JOVENS SOLIDÁRIOS MT - pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá/MT

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, visando congratular a **Associação de Defesa de Direitos Sociais – Jovens Solidários MT**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob o nº: 46.444.781/0001-04. O Grupo Jovens Solidários existe a mais de 10 anos (desde 2012), e ao longo desse tempo, milhares de famílias carentes foram beneficiadas com as ações sociais realizadas por essa associação. Além das ações fixas, como o Natal Solidário, dia das crianças entre outros, também são realizadas ações mensais, em parceria, com diversas instituições filantrópicas de Cuiabá/MT e regiões.

Pelo exposto acima, submetemos a apreciação do Plenário na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS – JOVENS SOLIDÁRIOS MT**, a qual contribuiu de forma extremamente significativa para a causa do voluntariado e ajuda a pessoas em situações de vulnerabilidades, no município de Cuiabá/MT.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de dezembro de 2022.

**Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**

